



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº **416/23**

\*\*\*\*\*

**QUE SEJA INCLUSO A PRESENÇA DA GUARDA MUNICIPAL EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito um estudo/análise para inclusão de um Guarda Civil Municipal em cada Escola Municipal (em tempo integral ou meio turno), durante o período de funcionamento da mesma; ou analise a possibilidade de se fazer o convenio com o Governo Estadual para a implantação da Atividade Delegada (**Dejem**) para atender e suprir tal finalidade; A intenção é dar mais segurança as nossas crianças.

## JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem por função preservar o patrimônio público. Aliado a esta função e sendo atendida a indicação de projeto, teremos duas funções in loco:

Preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos: NOSSAS CRIANÇAS.

Conseqüentemente teremos mais segurança até para nossos Professores e demais funcionários de nossas escolas;

Ademais, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com o bem estar de todos, se atendo assim a este ponto de suma importância no que tange à SEGURANÇA em nossas Escolas Municipais;

Além das crianças, professores e demais funcionários; a própria localidade em torno da Escola (Postos de Saúde, Pracinhas, etc), se sentirão mais seguros e amparados em caso de alguma inesperada necessidade; prevenindo também as depredações que ocorrem pelo mau uso por parte de algumas poucas pessoas, infelizmente de má-fé, quanto ao uso indevido dos referidos equipamentos que compõe as áreas públicas;





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A simples presença de um GCM diretamente na Escola levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a Direção da Escola precisa e necessita no próprio ambiente escolar, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos;

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 05 de Abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA  
05/04/2023

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES**  
**VEREADORA.**